PORTARIA CRESS/ES Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: Suspende o funcionamento do CRESS/ES no dia 28 de abril de 2017.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o movimento de paralisação nacional amplamente divulgado pela imprensa local e nacional, designado para o dia 28 de abril de 2017, em protesto contra os projetos de reforma trabalhistas e previdenciária que tramitam no Congresso Nacional;

Considerando a redução dos serviços de transporte público para 30% confirmada pelo Sindicato dos Rodoviários do Espírito Santo; e

Considerando os riscos à segurança dos usuários dos serviços públicos prestados pelo CRESS/ES, bem como dos empregados públicos do Conselho, decorrente da expectativa de manifestações sociais de grandes proporções;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o expediente no Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região no dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vitória-ES, 28 de abril de 2017.

Camila Costa Valadão
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região